



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 02 DE 2017

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 835/2017.

### RELATÓRIO:

De autoria do Poder Executivo, a Proposta de Lei Nº 835/2017 em epígrafe tem por objetivo Revogar a Lei Nº 5.730, de 12 de setembro de 2016, que autorizou o Chefe do Poder Executivo a transferir ao patrimônio da Fundação Tuany Toledo o Imóvel denominado Casas dos Junqueiras e o cancelamento de eventuais registros e averbações.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no diz no seu artigo 67, combinado com o artigo 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 69, IX Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária examinar e emitir pareceres sobre todas as proposições que, direta ou indiretamente, representem modificação patrimonial do Município;

Ao fazê-lo, verificamos que a Proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer, cujos termos damos por devidamente assentados.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

### CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 835/2017, a Comissão verificou que a proposta encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2017.

Leandro Morais  
Relator

Bruno Dias  
Presidente

Dito Barbosa  
Secretário